



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **ERNESTO PORRETTI**.

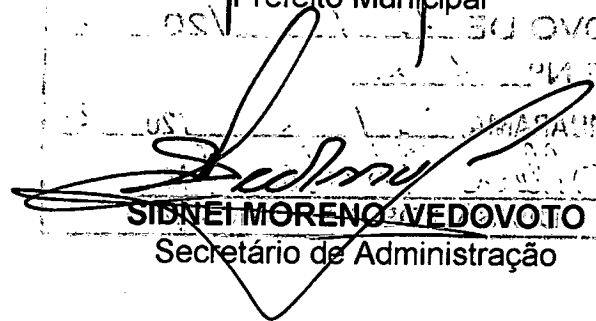
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERNESTO PORRETTI**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.605.301/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 1583/2002, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 04 de junho de 2002 à 03 de setembro de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAAO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202

UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02

Ellen Paula Pires.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO